



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 14/2005.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Floresta e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária florestana à senhora Luzia Enéas Ferraz Xavier.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal se incumbirá de marcar dia, hora e local para a entrega solene do título à novel florestana honorária.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Há pessoas, cidadãos e cidadãs, que nascem às margens do Pajeú, dos Riachos do Navio, da Ema, dos Mandantes, do Capim Grosso; crescem ouvindo o carrilhão da Catedral; aprendem as primeiras letras nas escolas da santa terrinha e até se formam doutores e professores sem jamais entenderem, em profundidade, o que é verdadeiramente ser florestano.

Há outras que, nascidas em plagas distantes, aqui chegam, já adultas, e de tal forma se identificam com o nosso calor, com a aridez de nosso clima, com a nossa expansibilidade, com os nossos costumes e a simplicidade de nossa gente que, imediatamente, transmudam-se em florestanos, defendem os nossos pontos de vista, usam a nossa linguagem, o nosso gestual, como se aqui sempre tivessem vivido.

Foi assim que aconteceu com Dona Luzia Enéas Ferraz Xavier, ou simplesmente como é costume em nosso meio, Luzia de Ricardo Xavier.

Nascida no “frio” do agreste pernambucano, em Bom Conselho, Luzia veio para Floresta pelas mãos do seu marido Ricardo Ferraz Xavier. Já trazia no colo a primogênita do casal – Patrícia. Com o seu dinamismo e imbuída do firme propósito de se identificar com os valores da terra do seu esposo, estabeleceu-se no comércio. Abriu a “Patrícia Boutique”, fez amizades que extrapolaram o âmbito familiar, integrou-se à paisagem humana da terra dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

tamarindos. É Luzia, hoje, uma autentica florestana, com o exato entendimento de florestanidade: amar a terra com todos os seus louros e com todas as suas dissonâncias; sonhar os sonhos possíveis e tudo fazer para realizá-los; ousar sempre e não se acabrunhar com os insucessos do momento; entender que as vitórias pessoais são resultados construídos desde a infância, pelo estudo, pela disciplina, pela coragem, pelo trabalho e pelo respeito àqueles que fizeram a nossa história. E passar esses valores aos mais jovens, para que não se extinga nunca esse talento que distingue os filhos da terra de Pereira Maciel.

Dona Luzia de Ricardo Xavier entendeu como poucos essa lição. E a está transmitindo aos seus filhos. A eles, num sermão de trabalho, ensina o significado do refrão “Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Patrícia e Ricardinho com redobrada atenção a escutam entre a azáfama de vê-la cuidar do Armazém Floresta de Material de Construção e administrar a Pousada e o Hotel Parque das Caraibeiras.

Mas, aos finais de semana, fiel a uma tradição dos antepassados que construíram essa terra, junta-se ao marido e vai para o repouso merecido na Fazenda Laje, onde, por vezes, junta os amigos e os amigos dos seus filhos.

Requeiro aos senhores Vereadores, meus colegas nesta Casa Legislativa, que aprovem este nosso Projeto de Resolução, concedendo a Luzia Enéas Ferraz Xavier, o título de cidadã florestana.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2005.


Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente